



JUCESP PROTOCOLO  
0.338.215/21-9



TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA S/A

CNPJ 59.275.289/0001-02

NIRE 3530055559-7

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORAÇÃO

1. Local, data e hora: Em segunda e última chamada, às 16:00 horas do dia 29 de março de 2021, realizou-se a Assembleia Virtual Geral de Incorporação, por meio do programa MICROSOFT TEAMS desenvolvido pela MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 60.316.817/0001-03) e acessado gratuitamente pelo link <https://teams.microsoft.com/>.
2. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social. Sendo eles: **MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO**, portuguesa, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RNE n.º W-273.941-U e CPF n.º 037.353.998-35, residente e domiciliada na Rua Montesquieu, n.º 100, Jardim Vila Mariana, cidade de São Paulo/SP, CEP 04116-190; **ZÉLIA DE FIGUEIREDO FREITAS FUSO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.980.509-8-SSP/SP e CPF n.º 163.627.028-08, residente e domiciliada na Rua Agnaldo Manuel dos Santos, n.º 270, Chácara Klabim na cidade de São Paulo/SP, CEP 04116-250; **JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.988.957- 6-SSP/SP e CPF n.º 757.933.778-91, residente e domiciliado na Rua Conde de Porto Alegre, n.º 281, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96200-330; **MARILENE FREITAS CARREIRA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.498.023-1-SSP/SP e CPF/MF n.º 143.496.328-40, residente e domiciliada na Al. Colômbia, n.º 751, Alphaville, na cidade de Barueri/SP, CEP 06470-010; **JOSÉ ROBERTO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.448.562-1-SSP/SP e CPF/MF n.º 683.597.308-06, residente e domiciliado na Rua Ubiracica, n.º 570, Jardim Boaçava na cidade de São Paulo/SP, CEP 05470-020; **ZAIRA DA CONCEIÇÃO GOMES FIGUEIREDO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade-SSP/SP RG n.º 2.454.996-4 e CPF/MF n.º 163.624.398-30, residente e domiciliada na Rua Rafael Correia Sampaio, n.º 81, Santo Antônio na cidade de São Caetano do Sul/SP, CEP 09530-435; **ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.885.129-1-SSP/SP e CPF/MF n.º 916.467.668-49, residente e domiciliada na Rua Rafael Correia Sampaio, n.º 81, Santo Antônio na cidade de São Caetano do Sul/SP, CEP 09530-435; **FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS BRANDÃO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.173.203-X-SSP/SP e CPF/MF n.º 053.521.688-24, residente e domiciliada na Rua Rafael Correia Sampaio, n.º 81, Santo Antônio na cidade de São Caetano do

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel De Figueiredo Freitas Callegaro, Marilene Freitas Carreira, Zelia De Figueiredo Freitas Fuso, Raul Duque Dos Santos, Fatima Gomes De Figueiredo Freitas Brandao, Jose Roberto Alves Freitas, Zaira Da Conceicao Gomes Figueiredo, Elizabeth Gomes De Figueiredo Freitas e JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6B7C-C904-27BB-AEF0.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel De Figueiredo Freitas Callegaro, Marilene Freitas Carreira, Zelia De Figueiredo Freitas Fuso, Raul Duque Dos Santos, Fatima Gomes De Figueiredo Freitas Brandao, Jose Roberto Alves Freitas, Zaira Da Conceicao Gomes Figueiredo, Elizabeth Gomes De Figueiredo Freitas e JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6B7C-C904-27BB-AEF0.

- Sul/SP, CEP 09530-435. Compareceram também os diretores e conselheiros de administração Raul Duque Dos Santos, Caio Fontana Correa, Eduardo Palermo De Figueiredo Freitas, Maria Luiza Freitas Carreira, Fátima Gomes De Figueiredo Freitas Brandão, Gabriel Nogueira Salum e João Carlos Meroni Miranda e os representantes da empresa MIRAR CONTABILIDADE SS, o Sr João Carlos Meroni Miranda e Maurício Correa Vieira.
3. Mesa: RAUL DUQUE DOS SANTOS, Presidente; FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS BRANDÃO, Secretária.

4. Ordem do dia:

- (i) Apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade Nova Era Serviços Administrativos S.A firmado entre a Administração da Companhia e da Nova Era Serviços Administrativos S.A, tendo por objeto a incorporação da Nova Era Serviços Administrativos S.A pela Companhia;
  - (ii) Tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da companhia da empresa especializada MIRAR CONTABILIDADE SS responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo da Nova Era Serviços Administrativos S.A a ser vertido à Companhia;
  - (iii) Apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (ii) acima; e
  - (iv) Deliberar sobre a incorporação da Nova Era Serviços Administrativos S.A. pela Companhia e a sua implementação.
5. Convocação: Dispensada na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
6. Deliberações: Por unanimidade dos acionistas da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:
- 7.
- I. Aprovar, por unanimidade de votos, o Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A, com sede na cidade de Rio Grande, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43300064948, CNPJ 87.746.913/0001-30, com sede à Rua Zalony, nº 225, Centro, Rio Grande/RS, CEP 96.200-070 celebrado no dia 25 de março de 2021 entre a Companhia e a Nova Era Serviços Administrativos S.A. ("Nova Era"), o qual prevê a incorporação da Nova Era pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do acervo a ser absorvido pela Companhia, tendo o Conselho de

Administração e a Diretoria da Companhia opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia como seu Anexo.

- II. Ratificar, por unanimidade de votos, a nomeação da empresa especializada **MIRAR CONTABILIDADE SS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 882, Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90.550-140, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47 e cadastrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 006318/O para avaliação do acervo líquido da Nova Era e elaboração dos Laudos de Avaliação do Patrimônio da empresa incorporada **NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**, acima qualificada.
- III. Aprovar, por unanimidade de votos, o laudo de avaliação do patrimônio da Nova Era ("Laudo de Avaliação"), o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de dezembro de 2020, que o valor do patrimônio líquido da Nova Era a ser incorporado pela Companhia é negativo em R\$ 34.796.179,59 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme indicado no Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa especializada **MIRAR CONTABILIDADE SS**, cuja nomeação foi ratificada por esta assembleia e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo;
- IV. Aprovar, por unanimidade de votos, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a Incorporação da sociedade **NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**, acima qualificada, no valor total descrito no item III desta ata conforme descrito e indicado no Laudo de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Nova Era e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Consignar que em razão da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da Nova Era, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Companhia, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, e autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da Nova Era pela Companhia, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral.
- V. Em decorrência da incorporação, o capital social permanecerá inalterado no valor de R\$25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais).

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas. **ACIONISTAS PRESENTES: ZAIRA DA**

CONCEIÇÃO GOMES FIGUEIREDO, ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS BRANDÃO, ZÉLIA DE FIGUEIREDO FREITAS FUSO, JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO, MARILENE FREITAS CARREIRA, JOSE ROBERTO ALVES FREITAS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Caetano do Sul/SP, 29 de março de 2021.

RAUL DUQUE DOS SANTOS

Presidente

FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

BRANDÃO

Secretária / Acionista

ZAIRA DA CONCEIÇÃO GOMES  
FIGUEIREDO

Acionista

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO  
FREITAS

Acionista

JOSE ROBERTO ALVES FREITAS

Acionista

ZÉLIA DE FIGUEIREDO FREITAS FUSO

Acionista

JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS

Acionista

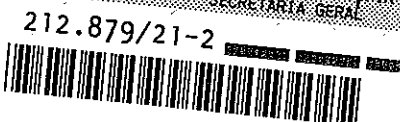
MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS

CALLEGARO

Acionista

MARILENE FREITAS CARREIRA

Acionista



JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel De Fig Figueiredo Freitas Fuso, Raul Duque Dos Santos, Fatima Gomes Conceicao Gomes Figueiredo, Elizabeth Gomes De Figueiredo Fi Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassin>.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel De Figueiredo Freitas Callegaro, Marilene Freitas Carreira, Zelia De Figueiredo Freitas Fuso, Raul Duque Dos Santos, Fatima Gomes De Figueiredo Freitas Brandão, Jose Roberto Alves Freitas, Zaira Da Conceicao Gomes Figueiredo, Elizabeth Gomes De Figueiredo Freitas e JOEL JOSE PAES DE FIGUEIREDO FREITAS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 687C-C904-27BB-AEFO.

Zaira Da



## PROTCCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6B7C-C904-27BB-AEF0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B7C-C904-27BB-AEF0



### Hash do Documento

66C5A67EC6447107D238BC9859D2519FFF64E2FC023A667CF5C26941255A272A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2021 é(são) :

- MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO  
(Acionista) - 037.353.998-35 em 27/04/2021 09:33 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- MARILENE FREITAS CARREIRA (Acionista) - 143.496.328-40  
em 26/04/2021 09:50 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ZÉLIA DE FIGUEIREDO FREITAS FUSO (Acionista) -  
163.627.028-08 em 26/04/2021 08:59 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Zelia De Figueiredo Freitas Fuso  
**Tipo:** Certificado Digital
- RAUL DUQUE DOS SANTOS (Presidente) - 254.846.498-97 em  
22/04/2021 12:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS BRANDÃO  
(Acionista / Secretária) - 053.521.688-24 em 19/04/2021 14:50  
UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Fatima Gomes De Figueiredo Freitas  
Brandao  
**Tipo:** Certificado Digital
- JOSÉ ROBERTO ALVES FREITAS (Acionista) - 683.597.308-06  
em 19/04/2021 14:24 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Jose Roberto Alves Freitas  
**Tipo:** Certificado Digital

ZAIRA DA CONCEIÇÃO GOMES FIGUEIREDO (Acionista) -  
163.624.398-30 em 19/04/2021 14:20 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Zaira Da Conceicao Gomes Figueiredo

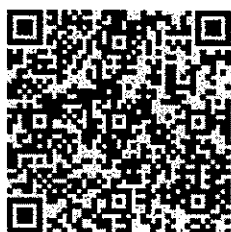
**Tipo:** Certificado Digital

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS (Acionista) -  
916.467.668-49 em 19/04/2021 14:17 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS (Acionista) -  
757.933.778-91 em 15/04/2021 21:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA AVALIADORA

1. **MIRAR CONTABILIDADE SS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 882 - Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90.550-140, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47 e cadastrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 006318/O, neste ato representada por **JOÃO CARLOS MERONI MIRANDA**, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 438.507.580-87, portador da cédula de identidade nº 37218-8 CRC/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS à Rua Capitão Pedro Werlang nº 554 Bairro Intercep, CEP: 91530-110, sociedade formada por peritos contadores, nomeada para proceder a avaliação do valor contábil, em 31 de dezembro 2020, do acervo líquido da sociedade **NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ 87.746.913/0001-30, com sede à Rua Zalony, nº 225, Centro, Rio Grande/RS, CEP 96.200-070, com o Contrato Social arquivado na JUCISRS sob nº 43300064948 a ser incorporada pela sociedade anônima de capital fechado **TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA S/A**, inscrita no CNPJ 59.275.289/0001-02, com sede na Alameda Araguaia, nº 381, bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.560-580, com estatuto social arquivado na JUCESP sob NIRE 35300555597.

### OBJETIVO

2. O presente laudo tem por objetivo a determinação do valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 2020, do acervo líquido da sociedade **NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**, a ser incorporada pela **TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA S/A**.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS APLICADOS

3. A avaliação do acervo líquido contábil foi fundamentada nos bens, direitos e obrigações, declarados no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, elaborado sob a responsabilidade da administração. Nossa avaliação foi conduzida em conformidade com as práticas e princípios contábeis adotados no Brasil.

## CONCLUSÃO

4. Com base nos trabalhos efetuados e na aplicação dos procedimentos mencionados no item anterior, concluímos que o acervo da sociedade **NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A** a ser incorporada pela **TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA S/A.** é negativo em R\$ 34.796.179,59 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

- a) não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da empresa com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

---

**MIRAR CONTABILIDADE SS - EPP**  
**JOÃO CARLOS MERONI MIRANDA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5502-5ACB-E80C-CE0A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5502-5ACB-E80C-CE0A**



### Hash do Documento

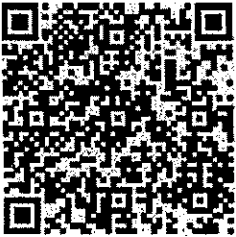
67F84BCF1196A002E9F23ED8B75A470ED9CB7525FF8E0347CD342E8EA9D15FB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2021 é(são) :

João Carlos Meroni Miranda (Representando Mirar Contabilidade  
SS) - 438.507.580-87 em 19/04/2021 10:47 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Joao Carlos Meroni Miranda

**Tipo:** Certificado Digital



## PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Assembleia Geral Extraordinária realizada às 16:00 horas do dia 29 de março de 2021, cuja convocação foi dispensada na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia.

Acionista	Assinatura	Nº de Ações	Nº de Votos
MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO		2.866.667	2.866.667
ZÉLIA DE FIGUEIREDO FREITAS FUSO		2.866.667	2.866.667
JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS		2.866.666	2.866.666
MARILENE FREITAS CARREIRA		4.300.000	4.300.000
JOSÉ ROBERTO ALVES FREITAS		4.300.000	4.300.000
ZAIRA DA CONCEIÇÃO GOMES FIGUEIREDO		6.450.000	6.450.000
ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS		1.075.000	1.075.000
FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS BRANDÃO		1.075.000	1.075.000

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel De Figueiredo Freitas Callegaro, Marilene Freitas Carreira, Zelia De Figueiredo Freitas Fuso, Fatima Gomes De Figueiredo Freitas Brandao, Zaira Da Conceicao Gomes Figueiredo, Elizabeth Gomes De Figueiredo Freitas, Jose Roberto Alves Freitas e JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAA0-1EFC-7E22-4CF6.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel De Figueiredo Freitas Callegaro, Marilene Freitas Carreira, Zelia De Figueiredo Freitas Fuso, Fatima Gomes De Figueiredo Freitas Brandao, Zaira Da Conceicao Gomes Figueiredo, Elizabeth Gomes De Figueiredo Freitas, Jose Roberto Alves Freitas e JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAA0-1EFC-7E22-4CF6.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EAA0-1EFC-7E22-4CF6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: EAA0-1EFC-7E22-4CF6**



### Hash do Documento

CF015F3D441A2C9FA48F84983383199ABA3BFACAD7811B8C4D5093686F459120

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2021 é(são) :

- MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO -  
037.353.998-35 em 27/04/2021 09:31 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- MARILENE FREITAS CARREIRA - 143.496.328-40 em  
26/04/2021 09:49 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ZÉLIA DE FIGUEIREDO FREITAS FUSO - 163.627.028-08 em  
26/04/2021 08:58 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Zelia De Figueiredo Freitas Fuso  
**Tipo:** Certificado Digital
- FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS BRANDÃO -  
053.521.688-24 em 19/04/2021 14:38 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Fatima Gomes De Figueiredo Freitas  
Brandao  
**Tipo:** Certificado Digital
- ZAIRA DA CONCEIÇÃO GOMES FIGUEIREDO - 163.624.398-30  
em 19/04/2021 14:18 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Zaira Da Conceicao Gomes Figueiredo  
**Tipo:** Certificado Digital
- ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS - 916.467.668-  
49 em 19/04/2021 14:16 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- JOSÉ ROBERTO ALVES FREITAS - 683.597.308-06 em  
19/04/2021 14:00 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Jose Roberto Alves Freitas

**Tipo: Certificado Digital**

**JOEL JOSÉ PAES DE FIGUEIREDO FREITAS - 757.933.778-91**  
em 15/04/2021 21:07 UTC-03:00

**Tipo: Certificado Digital**



## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

Pelo presente instrumento particular:

- 1) **TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA S/A**, inscrita no CNPJ 59.275.289/0001-02, com sede na Alameda Araguaia, nº 381, bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.560-580, com estatuto social arquivado na JUCESP sob NIRE 3530055559-7, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, a seguir denominada “**TTBENFICA**” ou “**Incorporadora**”;
- 2) **NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ 87.746.913/0001-30, com sede à Rua Zalony, nº 225, Centro, Rio Grande/RS, CEP 96.200-070, com o Estatuto Social arquivado na JUCISRS sob nº 43300064948, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, a seguir denominada “**NOVA ERA**” ou “**Incorporada**”;

**Incorporadora e Incorporada**, em conjunto, denominadas “**Partes**”

### CONSIDERANDO QUE:

- A. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado cujo acionistas são detentores de 100% das ações da Incorporada com quadro acionário de proporções idênticas;
- B. Tendo em vista que a Incorporadora e a Incorporada possuem atividades sociais similares e complementares, e que as administrações das Partes vêm empreendendo esforços no sentido de unificar as atividades atualmente conduzidas pela Incorporadora e pelas Incorporadas; e
- C. Após a análise empreendida pelas administrações das Partes, foi decidido que a incorporação da Incorporada pela Incorporadora nos termos aqui previstos apresenta-se como a alternativa de aproveitamento máximo de sinergias, de redução de custos operacionais das Partes e simplificação do quadro empresarial.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Narciso Fuso e Raul Duque Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D1D7-36FB-5A09-E7D9.

**RESOLVEM**, em atendimento ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação (“**Protocolo**”) para regular os termos e condições em que se dará a incorporação da Incorporada pela Incorporadora (“**Incorporação**”).

## 1. Justificação

Conforme descrito no preâmbulo deste Protocolo, as administrações das Partes entendem que a Incorporação ora proposta proporcionará benefícios de natureza empresarial, patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem:

- (i) a otimização da estrutura societária;
- (ii) compartilhamento das expertises e práticas empresariais das Partes;
- (iii) agregação de marcas sólidas, com forte convergência de culturas e estratégias, o que tende a ampliar a capacidade de execução das integrações necessárias para o bom desenvolvimento dos negócios; e
- (iv) redução de custos em áreas administrativas, operacionais e comerciais, com o aproveitamento de sinergias e eventual readequação da ocupação física das respectivas áreas.

As administrações da **Incorporada** e da **Incorporadora**, após a realização dos estudos julgados necessários, entenderam que a implementação das operações ora proposta atende aos interesses das **Partes** envolvidas e de seus sócios.

## 2. Aspectos Gerais da Incorporação

**2.1 Objeto.** O objeto do presente Protocolo é definir os termos e condições sob os quais, sujeito à aprovação dos sócios das Partes, as Incorporadas serão incorporadas pela Incorporadora e, consequentemente:

- (i) todos os elementos do ativo e do passivo da Incorporada serão atribuídos para a Incorporadora, que sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações; e

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Narciso Fuso e Raul Duque Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D1D7-36FB-5A09-E7D9.

- (ii) a totalidade das ações da Incorporada representativas do seu capital social serão incorporadas ao capital social da Incorporadora e a Incorporada será extinta.
- (iii) não haverá alteração no capital social da Incorporadora

**2.2 Avaliação Patrimonial das Incorporadas.** Para efeitos da Incorporação, o patrimônio líquido das Incorporadas foram avaliados pela **MIRAR CONTABILIDADE SS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 882 - Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90.550-140, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47 e cadastrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 006318/O (“**Empresa Avaliadora**”) de acordo com o critério contábil e com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 31 de dezembro de 2020, que será considerada a data-base da Incorporação.

**2.2.1** Nos termos do laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora e constante **Anexos** deste Protocolo (“**Laudo de Avaliação**”), o patrimônio líquido da sociedade Incorporada na data-base é negativo em R\$34.796.179,59 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**2.2.2** Considerando que os acionistas da Incorporadora são os únicos acionistas da sociedade Incorporada em mesma proporção de participação, a Incorporadora irá assumir, e transferir para as suas demonstrações contábeis, todos os ativos e passivos integrantes do Balanço Patrimonial da Incorporada.

**2.2.3** Caso a incorporação seja implementada, as eventuais variações patrimoniais das Incorporadas posteriores à data base de 31 de dezembro de 2020, caso ocorram, serão absorvidas pela Incorporadora.

**2.2.4** A indicação da Empresa Avaliadora e o Laudo de Avaliação serão submetidos à aprovação dos sócios das Partes, visando, também, à ratificação dos atos então praticados.

## 2.3 Capital Social da Incorporada.

2.3.1 O capital social da **NOVA ERA** é de R\$ 5.073.000,00 (cinco milhões e setenta e três mil reais) dividido em 5.073.000 (cinco milhões e setenta e três mil) ações ordinárias sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, pertencente em sua totalidade aos acionistas.

2.3.2 Considerando que o patrimônio líquido da sociedade incorporada é negativo, não haverá alteração no capital social da incorporadora em decorrência da incorporação.

## 2.4 Capital Social da Incorporadora

2.4.1 O capital social da Incorporadora é de R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais), do qual sua totalidade é detida pelos seus acionistas.

2.4.2 Considerando que os acionistas da Incorporadora detêm 100% das ações da Incorporada em mesma proporção e que a Incorporada apresenta Patrimônio Líquido negativo não haverá aumento do capital da Incorporadora.

2.4.2 O capital social da Incorporadora permanecerá a ser de R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais).

2.5 **Efeitos da Incorporação.** Caso a Incorporação venha a ser aprovada, a Incorporada será extinta e universalmente sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza.

2.6 **Aprovação da Incorporação.** A efetivação de Incorporação dependerá da aprovação dos acionistas das Partes, ocasião em que a nomeação da empresa Avaliadora e a aprovação do Laudo de Avaliação deverão ser ratificadas. Todos os documentos mencionados neste Protocolo serão colocados à disposição dos acionistas das Partes, em suas respectivas sedes, e poderão ser consultados a partir da presente data.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Narciso Fuso e Raul Duque Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D1D7-36FB-5A09-E7D9.

### 3. Lei Aplicável e Foro

- 3.1 O presente Protocolo será interpretado e regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 3.2 As Partes elegem o foro da Cidade de São Caetano, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Protocolo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as Partes em pleno acordo com as disposições aqui contidas, assinam o presente Protocolo.

São Caetano do Sul/SP, 25 de março de 2021.

#### **TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA S/A**

Representada por PAULO NARCISO FUSO

Presidente do Conselho de Administração

#### **NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

Representada por RAUL DUQUE DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Narciso Fuso e Raul Duque Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D1D7-36FB-5A09-E7D9.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1D7-36FB-5A09-E7D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D1D7-36FB-5A09-E7D9**



### Hash do Documento

841E2196FDFED7131FAD041C842B69CECF62B89D03B8798A68B2FFD8B5C3EB3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2021 é(são) :

- PAULO NARCISO FUSO (Representando TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA S/A) - 034.613.278-91 em 27/04/2021 11:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- RAUL DUQUE DOS SANTOS (Representando NOVA ERA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A) - 254.846.498-97 em 27/04/2021 11:54 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

